



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.018 =

REVOGA O DECRETO Nº 2.545/88 E CRIA O CLUBE MUNICIPAL DE XADREZ E DAMAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.545, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a criação do Círculo Enxadrístico Municipal.
- Artigo 2º - Fica criado o Clube Municipal de Xadrez e Damas, subordinado a Sub-Secretaria de Cultura, com as seguintes finalidades:
- I) reunir os praticantes de xadrez e damas, oferecendo-lhes a oportunidade para participarem de competições internas e externas;
 - II) promover cursos e debates para a difusão do xadrez e damas;
 - III) incentivar o intercâmbio entre os praticantes do xadrez e damas.
- Artigo 3º - As providências necessárias para que se efetivem os objetivos deste Decreto quanto a sua regulamentação serão tomadas pela Secretária de Educação e Cultura.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.018/92)

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1992.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de junho de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo